

Portaria nº 0211-01/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021021101

Ref. Processo nº. DISPENSA Nº 7/2021-011101

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA MÉDICOS, COM INTENÇÃO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA..

O(a) Sr (a) KEYNES LEMOS DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e FRANCISCO PAULO DE SOUSA FIALHO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO, CPF nº 615.104.242-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ- PA, 02 de Novembro de 2021

KEYNES LEMOS DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO